

## PARECER

**Os abaixo assinados membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do município de SANDOVALINA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARAM** para os devidos fins de Prestação de Contas dos recursos aplicados no ensino relativo ao **1º trimestre de 2024**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após visto e analisadas a documentação comprobatória da aplicação dos recursos nas despesas do FUNDEB, o Conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

Índice de aplicação na educação geral:

**EMPENHADA/LIQUIDADADA: 88,33% - PAGA: 84,64%**

FUNDEB		
Receita Arrecadada	1.404.573,84	%
Despesas Empenhadas/Liquidadas	<b>1.240.688,47</b>	88,33
Magistério	1.240.688,47	88,33
Outros	0,00	0,00

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Sandovalina, 23 de Abril de 2024.

**PRESIDENTE DO CONSELHO:**

*Antônia Santos Rocha Ferraz*

**MEMBROS DO CONSELHO:**

*Anny Manoella da Silva Couto* *Anny msb.*  
*Leiana Roberta dos Santos Gabriel* *Lupina*  
*MARCIA R.O. PADOVAN* *(S)*  
*Marc de Falcao S. Uen est* *nylennete*  
*Regiane Kenia Alor Ferraz* *(S)*